

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Nº 0**

<b>DATA E HORÁRIO:</b>	<b>02/06/2021, às 9h</b>
<b>LOCAL:</b>	Plataforma ZOOM- Videoconferência
<b>REUNIÃO CONDUZIDA POR:</b>	Dr. Clauber Costa Abreu– Juiz Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO
<b>TIPO DE REUNIÃO:</b>	Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO
<b>SECRETÁRIO (A):</b>	Adriana Mesquita
<b>PARTICIPANTES:</b>	Lista anexa
<p><b>ABERTURA:</b> Aberta a reunião, o Juiz de Direito Clauber Costa Abreu agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a apresentação da pauta.</p> <p><b>PAUTA:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1)</b> Definir sobre a divulgação da Cartilha “Posso Ajudar?”, elaborada pelo Juiz de Direito da Comarca de Porto Nacional –TO, Dr. Adhemar Chufalo Filho, encaminhada a esta Comissão por meio do PROAD 268089, para conhecimento e divulgação do trabalho;</li> <li><b>2)</b> Deliberar sobre a minuta do Regimento Interno da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO;</li> </ol> <p>Observações mencionadas pelo Dr. Clauber :</p> <p>Art. 6º - A minuta fala em 15 membros efetivos, mas os decretos não trazem esse número de membros. Temos muitos participantes, das mais variadas Diretorias, mas nem todos são membros integrantes da comissão. Creio que talvez seja o caso de correção.</p> <p>Art. 24- Menciona "ressalvados os casos que exijam maioria qualificada". No entanto, não encontrei nenhuma situação que a exigisse. Em todos os casos previstos, exige-se sempre a maioria simples ou de seus membros, sem nenhuma menção a quórum qualificado. Creio que seja o caso de supressão.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>3)</b> 3) A partir das 9H30 teremos a participação do Sr. Bruno Araújo, estagiário de Pós-graduação do TJGO;</li> <li><b>4)</b> 4) Outros assuntos eventualmente propostos pelos integrantes da comissão.</li> </ol>	



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Discussões:

1º Inicialmente o Dr. Clauber adiou as discussões acerca dos itens 1 e 2 por não ter quórum suficiente para a deliberação, em razão da relevância dos temas;

2º Em seguida o estagiário Bruno Araújo passou a compartilhar com os membros da Comissão acerca da sua experiência como estudante e estagiário de Pós-graduação no TJGO, bem como das dificuldades encontradas no acesso de deficientes visuais no sistema PROJUDI. Os demais membros da Comissão foram informados sobre minucioso relatório que foi elaborado em conjunto pela servidora Dayane Monteiro, integrante desta Comissão, e pelo estagiário Bruno Araújo, que foi encaminhado a esta Comissão, a qual instaurou PROAD sugerindo à Presidência do TJGO as providências necessárias para adequação do processo digital ao acesso das pessoas com deficiência visual. O mencionado PROAD encontra-se atualmente na Diretoria de Informática. O Dr. Clauber determinou fosse oficiado ao Juiz Auxiliar da Presidência do TJGO, Dr. Aldo Sabino, responsável pela área de informática, solicitando a implementação de urgência à solicitação feita no mencionado PROAD.

**DELIBERAÇÕES:**

1. Restou deliberado que os itens 1 e 2 da pauta serão discutidos na próxima reunião ordinária desta Comissão.
2. Oficiar Dr. Aldo Sabino solicitando a implementação de urgência para efetivação das sugestões encaminhadas no PROAD para adequação e acesso às pessoas com deficiência visual.

**CONCLUSÃO:** Finalmente, nada mais havendo a expor, o Juiz Clauber Costa Abreu agradeceu a colaboração de todos. Eu, Adriana Mesquita, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente, em razão da realização de reunião na modalidade videoconferência.

**Lista de Participantes:**

Clauber Costa Aberu – Juiz de Direito Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJGO

Adriana Mesquita – Assessora da Diretoria de Planejamento e Inovação – DPI

Regina Aparecida Severino – Servidora da Divisão de Arquitetura

Dayane Monteiro S. Fernandes - Servidora da Comarca de Cumari

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 436194782758 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**CLAUBER COSTA ABREU**

JUIZ DE DIREITO

GOIÂNIA PQ LOZANDES - 15ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL

Assinatura CONFIRMADA em 01/08/2021 às 23:14

**REGINA APARECIDA SEVERINO**

ASSESSOR(A) AUXILIAR II

DIVISÃO DE ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 29/07/2021 às 11:27

**DAYANE MONTEIRO DE SOUSA FERNANDES**

ANALISTA JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUMARI

Assinatura CONFIRMADA em 02/08/2021 às 17:57

**ADRIANA MESQUITA**

COORDENADOR(A)

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Assinatura CONFIRMADA em 02/08/2021 às 12:50

